



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 114/2000 de 11 de abril de 2000

INTERESSADO: Vereador DIRCEU PEDROTTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "SOLICITA LICENÇA PARA DESEMPENHAR O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL, A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 2000"

PROJETO-DE-LEI nº Requerimento de 11 de abril de 2000

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

roques
Secretário-Geral

Resolução nº 06/2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Unica</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>11/04/2000</i>	DATA
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Vereador	Presidente

O Vereador abaixo firmado, integrante da Bancada do PPB, vem à presença de V.Exa. requer, em conformidade com o Art. 148, do regimento Interno da Câmara, licença para exercer o cargo de Secretário Municipal, por prazo indeterminado, a partir de 12 de abril de 2000.

Nestes termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 11 de abril de 2000.

[Signature]
Vereador DIRCEU PEDROTTI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2000.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

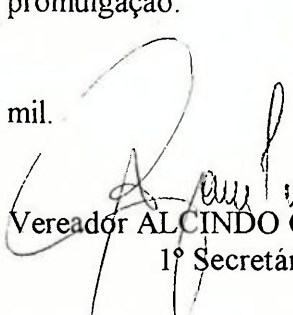
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 148, letra C do Regimento Interno da Câmara e deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

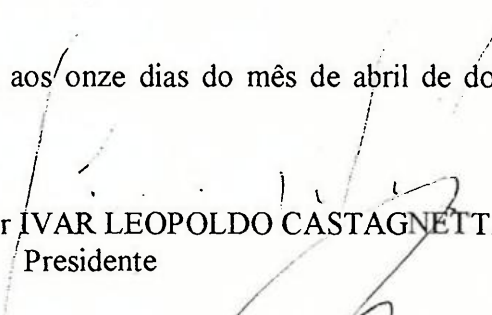
Art. 1º - É concedida licença ao Vereador DIRCEU PEDROTTI do cargo da vereança, para assumir cargo de Secretário Municipal, por prazo indeterminado, a partir de 12 de abril de 2000.

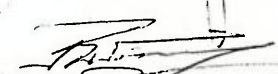
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

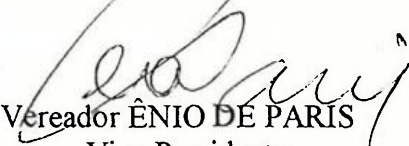
mil.

SALA DAS SESSÕES, aos onze dias do mês de abril de dois


Vereador ALCINDO GABRIELLI
1º Secretário

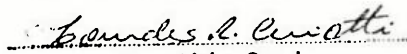

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

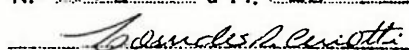

Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
2º Secretário

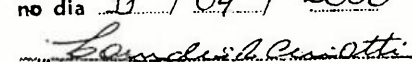

Vereador ÊNIO DE PARIS
Vice-Presidente

Processo nº 114/2000, de 11-04-2000

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro da Resolução
N.º 06 à Fl. 15 v

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicada no lugar de costume
no dia 11 / 04 / 2000

Secretário Geral